

Justificativa
PL 0561/2013

A falta de sangue nos hospitais e hemocentros é um dos mais recorrentes problemas na área da saúde. Enquanto os cientistas não conseguirem reproduzir em laboratório este líquido tão precioso dependeremos da solidariedade de outras pessoas para a preservação de vidas.

A transfusão de sangue é um procedimento médico requerido em casos de anemias profundas, problemas de coagulação, alguns casos de imunidade fragilizada e sangramentos, decorrentes de cirurgias ou não; em situações nas quais não há alternativas para o tratamento do paciente.

Além das vítimas de acidentes, existem outros grupos de pacientes que necessitam periodicamente de se submeter à transfusão de hemocomponentes (hemácias, plaquetas, crio precipitados), como por exemplo, os hemofílicos e leucêmicos.

A demanda destes pacientes é intensa e constante. No Brasil, a cada dois segundos, pelo menos uma pessoa precisa de transfusão de sangue.

Ano após ano, sobretudo em datas próximas a feriados, quando os índices de acidentes de trânsito nas estradas aumentam expressivamente, se gasta muito dinheiro em caras campanhas na TV, radio, mídia impressa e eletrônica convocando a população à doação de sangue. Muitas das campanhas são protagonizadas por celebridades e têm como instrumento de persuasão a solidariedade, generosidade e cidadania.

Baseando-se nas periódicas manchetes que anunciam o baixo estoque de sangue e nos apelos dos telejornais observamos que, na prática, apenas uma pequena parcela da população tem consciência da relevância deste valioso ato e, de fato, se dispõe voluntariamente a ir até um hospital ou hemocentro para fazer sua doação.

Observa-se também que a maioria dos atuais doadores de sangue precisa ser frequentemente lembrada de doar. Tais lembretes são feitos através de cartas, e-mails e mensagens de texto pelo celular.

Por outro lado, em 2013 a imunização contra a Gripe foi ofertada nos postos de saúde de todo País apenas para grupos prioritários: gestantes, pessoas com 60 anos ou mais, mulheres até 45 dias após o parto, indígenas, crianças de seis meses e menores de dois anos, profissionais de saúde, além dos doentes crônicos e pessoas privadas de liberdade. (fonte: www.brasil.gov.br).

É fato que existe quantidade excedente nas vacinas disponibilizadas à população acima qualificada.

Estas vacinas não poderão ser aplicadas a outras pessoas fora do grupo prioritário e historicamente acabam perdendo a validade e sendo descartadas.

Tal descarte obedece a uma resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que não permite o uso neste ano das vacinas produzidas no ano anterior o que representa um grande prejuízo aos cofres públicos e à sociedade em geral.

Assim, a inclusão dos doadores de sangue ao grupo prioritário definido pelo Ministério da Saúde não terá impactos orçamentários uma vez que as campanhas publicitárias poderão ser reduzidas e o descarte de vacinas reduzido.

Logo, esta ação atuará de forma eficiente e preventiva, refletindo positivamente nos índices de estoque de sangue.

Esclarecemos que o potencial de doação dos homens é de até 4 vezes por ano com intervalos de 60 dias enquanto que o das mulheres é de até 3 vezes, com intervalos de 90 dias.

A doação de sangue obedece a um círculo virtuoso. Ao doar sangue, o voluntário se beneficiará da vacina contra a gripe e uma vez vacinado, desfrutará durante o ano inteiro, de condições físicas mais adequadas para viabilizar sua doação e contribuir para salvar vidas. E a retroalimentação de vida e saúde.

Como se depreende, este projeto tem por objetivo, acabar ou minimizar a falta de bolsas de sangue nos hospitais e hemocentros por duas vias:

- 1) Incentivo à doação a partir de uma vantagem real ao doador: o acesso gratuito - à vacina contra a gripe, uma vez que para este grupo de pessoas, esta precisa ser adquirida em clínicas particulares a preços não populares e,
- 2) Redução de parte dos "impedimentos temporários", proporcionando condições físicas mais favoráveis para a doação de sangue durante o ano todo.

A Fundação Pró-Sangue define os requisitos básicos para a doação de sangue:

- . Estar em boas condições de saúde.
- . Ter entre 16 e 67 anos, desde que a primeira doação tenha sido feita até 60 anos.
- . Peser no mínimo 50kg.
- . Estar descansado (ter dormido pelo menos 6 horas nas últimas 24 horas).
- . Estar alimentado (evitar alimentação gordurosa nas 4 horas que antecedem a doação).
- . Apresentar documento original com foto emitido por Órgão oficial (Carteira de Identidade, Cartão de Identidade de Profissional Liberal, Carteira de Trabalho e Previdência Social).

Define, ainda, os impedimentos temporários:

- . Resfriado: aguardar 7 dias após desaparecimento dos sintomas.
- . Gravidez
- . 90 dias, após parto normal e 180 dias após cesariana.
- . Amamentação (se o parto ocorreu há menos de 12 meses).
- . Ingestão de bebida alcoólica nas 12 horas que antecedem a doação.
- . Tatuagem nos últimos 12 meses.
- . Situações nas quais há maior risco de adquirir doenças sexualmente transmissíveis: aguardar 12 meses.
- . Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia, Roraima, Maranhão, Mato Grosso, Pará e Tocantins são estados onde há alta prevalência de malária. Quem esteve nesses estados deve aguardar 12 meses.

Pelo exposto, solicito a aprovação pelos Nobres Pares.